



Universidade Federal de Pelotas
Centro de Desenvolvimento Tecnológico

PORTARIA Nº 48, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA ADJUNTA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria Nº 2500, de 17 de Setembro de 2019, do Gabinete do Reitor;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI Nº 23110.021455/2022-31;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho do CD Tec, conforme Ata Nº 004/2022, incluída no Processo SEI nº 23110.009526/2022-27;

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria Interna nº 14, de 12 de abril de 2021.
2. CONSOLIDAR a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, do Centro de Desenvolvimento Tecnológico:

Representação Docente

Prof. André Becker Nunes (Coordenador)

Prof. Ricardo Scherer Pohndorf (Coordenador Adjunto)

Prof. Lessandro Coll Faria

Prof. Luís Carlos Timm

Prof. Samuel Beskow

Representação Discente

Acad. Iulli Pitone Cardoso (titular)

Acad. Gustavo Borges Lima (suplente)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 29 de junho de 2022.

Amanda Dantas de Oliveira
Diretora Adjunta do CDTEC



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DANTAS DE OLIVEIRA, Diretor Adjunto**, em 29/06/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1757579** e o código CRC **2F88D022**.

Referência: Processo nº 23110.002647/2022-48

SEI nº 1757579